



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103001/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020 – PMC**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 -OBJETIVO:**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto que visa a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos médicos e de proteção individual-EPIs para segurança e combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema /PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **Menor Preço por item.**

### **2- JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de manter a segurança e qualidade no trabalho, assegurando aos profissionais condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde.

A Contratação se apresenta necessária diante do aumento da demanda de atendimento de pacientes, pessoas dos grupos de risco e em vulnerabilidade social, cujos profissionais da Saúde e da Assistência Social, precisam também estar preparados e protegidos para prestar o atendimento com eficiência e dignidade, de acordo com os protocolos de procedimentos editados pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Cidadania.

Os profissionais da Saúde e da Assistência Social que lidam com pessoas contaminadas e com alto grau de vulnerabilidade são alvos fáceis da infecção pelo coronavírus (COVID-19) e correm o risco de infectar-se, por essa razão são obrigados a usar equipamentos de proteção individual (EPI) para se protegerem de gotículas de tosse, espirros ou outros fluidos corporais de indivíduos possivelmente infectados e de superfícies contaminadas que possam infectá-los. Os EPIs que cobrem mais o corpo protegem mais os profissionais, mesmo sendo mais desconfortáveis, oferecem mais proteção. A Administração Municipal deverá manter seus estoques de EPIs sempre em quantidade para atender o número de profissionais em ações de enfrentamento da pandemia, necessitando, portanto, a contratação de aquisição de EPIs em caráter de urgência.

### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT MÁXIMA
1	<b>OXIMETRO</b> DE DEDO PORTATIL COM ALARME E MONITOR DIGITAL COM MARGEM DE VISUALIZAÇÃO, SATIURAÇÃO E OXIGENIO. 0 A 99% DE PR A 25 BPM.	UND	360	432
2	<b>PAPEL TOALHA</b> ENTRE FOLHADAS COM 1000 FOLHAS.	FARDO	200	240
3	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	UND	240	288
4	<b>KITS DE EPI DESCARTÁVEIS:</b> TOUCA, MÁSCARA, PROPÉ E AVENTAL COMPRIDO COM MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADO EM TNT (EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/ POLIÉSTER) UNISSEX, DESCARTÁVEL BRANCA, TAMANHO ÚNICO.	UND	10000	12000
5	<b>DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL</b> COM PEDAL, ESTILO TOTEM: METALICO, ÁLCOOL GEL, IMPRESSO PERSONALIZADO COM LOGO MARCA, PEDAL ACIONAMENTO E ACOMPANHA DISPENSER 1L RECARREGAVEL, FABRICADO EM ESTRUTURA METALICA LARGURA 30 CM, ALTURA 160 CM, PROFUNDIDADE 30 CM.	UND	340	408
6	<b>LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA</b> DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHOS: P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	2426
7	<b>LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA</b> DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000	3626
8	<b>LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA</b> DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	1226
9	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA:</b> CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, TAMANHO ÚNICO E LENTES TRANSPARENTES	UND	1000	1850
10	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%</b> ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. GALÃO 5L, C4,3KG	GALÃO	1000	1590

11	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70%:</b> ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DESCARTÁVEL, LACRADO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, APRESENTAR CHEIRO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS DE 23/10/1996, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. VOLUME 500 ML. CAIXA COM 12 UNID.	CX	150	195
12	<b>ÁLCOOL EM GEL 70%</b> ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. VOLUME 500 ML. CAIXA COM 12 UNID.	CX	300	390
13	<b>MÁSCARA HOSPITALAR:</b> PFF2 BRANCA. CAIXA COM 10 UNIDADES. NOME: TECIDO NÃO TECIDO, PULVERIZADOR SOLVENTE, ALGODÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO. PESO: 6G/ MÁSCARA. COR: BRANCO TAMANHO: 10,5 X 14,5 CENTÍMETROS. DETALHES DO ITEM: PRESERVA O CALOR E É IMPERMEÁVEL TEXTURA MACIA E USO CONFORTÁVEL FILTRAGEM PM 2.5 COM UMA TAXA DE EFICIÊNCIA ATÉ 95%	CX	30000	36156
14	<b>PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA</b> - ARMACAO CURVA DE PLASTICO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES, MEDINDO 185MM DE ALTURA E 510M DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, PARA PROTECAO CONTRA ARCO ELETRICO - <b>PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA</b> - ARMACAO CURVA DE PLASTICO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES, MEDINDO 185MM DE ALTURA E 510M DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, PARA PROTECAO CONTRA ARCO ELETRICO	UND	500	600
15	<b>SACOS PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO,</b> DEVEM ATENDER À SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR, COM ZÍPER FRONTAL EM, NO MÍNIMO, 75% DE SUA EXTENSÃO. NÃO TRANSPARENTE (OPACO). O SACO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA DE COBERTURA, PREVENINDO POSSÍVEIS RASGOS OU DANOS POR EXCESSO DE PESO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES) E DE RISCO BIOLÓGICO (COVID 19: AGENTE BIOLÓGICO CLASSE RISCO 3). <b>TAMANHO M 60X150X0,1 CM.</b>	UND	300	360

16	<b>SACOS PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO</b> , DEVEM ATENDER À SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR, COM ZÍPER FRONTAL EM, NO MÍNIMO, 75% DE SUA EXTENSÃO. NÃO TRANSPARENTE (OPACO). O SACO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA DE COBERTURA, PREVENINDO POSSÍVEIS RASGOS OU DANOS POR EXCESSO DE PESO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES) E DE RISCO BIOLÓGICO (COVID 19: AGENTE BIOLÓGICO CLASSE RISCO 3). <b>TAMANHO G 90X2,83MX9.</b>	UND	300	360
17	<b>AVENTAL (CAPOTE) DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA</b> , COM ELÁSTICO NOS PUNHOS PARA PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO+ POLIETILENO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50 G, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS COM AMARRAS EXTERNAS, ATOXICAS E ANTIALÉRGICAS, INDICADO PARA PROTEGER O PROFISSIONAL, TAMANHO ÚNICO, O PRODUTO DEVE ATENDER A NBR 15317-2.	UND	20	26
18	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, GRAMATURA NO MÍNIMO 30. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	3000	3900

## 2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

2.1. Consubstanciado no atual cenário instalado por conta do nível crítico da contaminação do Coronavírus no Estado do Pará. Desse modo, os quantitativos previstos foram estimados com base no monitoramento do crescimento diário do histórico de casos suspeitos e na projeção de tal crescimento, não eliminando a possibilidade de que sejam necessárias outras aquisições.

2.2. A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. DA EXECUÇÃO

3.1. O objeto deve ser entregue na **Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico**, na Av. Barão de Capanema, s/n, Centro, CEP. 68.700-005, ao lado da Farmácia Pague Menos, Capanema/PA, e na **Secretaria de Assistência Social** Rua D. Pedro II, S/N, em frente ao antigo hospital das clínicas, Centro, Cep. 68.700-130, Capanema/Pará de Segunda a



Sexta- Feira das 08h00 às 14h00.

3.2. A entrega dos equipamentos e materiais deverá ser de **URGENTE NO MENOR PRAZO**, não podendo ser superior a 15 (dias), consoante a ordem de fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.3. Não serão admitidos dilação de prazos de entrega pra estas aquisições, pois trata-se de demanda para atender os possíveis casos oriundos da COVID-19.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.2. O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 5.2. deste Termo de Referência.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico e Secretaria de Assistência Social**. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

4.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

4.5. Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

4.6. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

4.7. A **Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social** poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

#### **5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

5.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

5.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

5.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

5.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

5.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **6. DA GARANTIA**

6.1. A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

6.2. A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **7.1. DA CONTRATADA:**

7.1.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

7.1.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.1.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

7.1.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

7.1.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

7.1.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

7.1.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

7.1.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

### **7.2. DA CONTRATANTE:**

7.2.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

7.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

7.2.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

7.2.4. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;



- 7.2.5. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 7.2.6. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 7.2.7. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 7.2.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 7.2.9. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 7.2.10. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 8.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
- 8.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

#### **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.